

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2017 - CMG/PA**

Exercício: 2019/2020

Objeto: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses o Contrato Administrativo nº 007/2017-CMG, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 139/2019-AJUR/CMG.

Data da Assinatura: 27/11/2019

Vigência: 03/12/2019 a 02/04/2020

Orçamento:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.126.1424.8315	33.90.39	0101000000	Estadual

Contratado: COLOMBO EXCURSÕES PASSAGENS E TURISMO – EIRELI.

CNPJ: 84.153.204/0001-52.

Endereço: Travessa São Pedro, nº 566, Edifício Carajás, Sala 604, bairro Batista Campos, CEP 66.023-570, Belém/PA.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.048, de 03 de dezembro de 2019

Protocolo: 503422**DIÁRIA****PORTARIA Nº 602/2019 – CMG, 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 907/2019 - CMG, datado de 03/12/2019 **RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter que seguir viagem para a cidade de SÃO PAULO/SP, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
TEN CEL QOPM RG 27273 CASSIO TABARANÃ SILVA	5807867/1	630.340.932-68	04/12 a 06/12/2019	2,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 03 de dezembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 503519**PORTARIA Nº 601/2019 – CMG, 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 884/2019 - CMG, datado de 27/11/2019 **RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de MARABÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, PAU D'ARCO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ QOPM RG 29177 ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ	5817889/1	574.744.942-72	27/11 a 01/12/2019	4,0 (Completas)
1º SGT PM RG 20775 MANOEL JACINALDO ALVES COTA	5420105/1	429.740.972-00		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 03 de dezembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 503416**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****CONTRATO****TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO EMERGENCIAL**

CONTRATO: 005/2019

CONTRATANTE: Governo do Estado do Pará, por intermédio do gabinete da Vice-Governadoria, órgão que compõe a Administração Direta.

CONTRATADO: Print Solution Serviços de Processamento de Documentos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.928.901/0001-97.

OBJETO: Locação de equipamento multifuncional para impressão monocromática e policromática.

VIGÊNCIA: 09/09/2019 a 08/12/2019.

PRAZO: 3 (três) meses.

DATA DE ENCERRAMENTO: 30/11/2019.

Como é cediço, o contrato emergencial tem fundamento na Lei 8.666/93, mais especificamente no artigo 24, II, e visa garantir o cumprimento do Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, sobretudo nos casos que ensejam assessoramento à atividade fim do órgão estatal e não haja tempo hábil para observância do legítimo procedimento licitatório, como é o caso em comento. Daí o permissivo para incidência da Dispensa de Licitação, exceção à regra em nosso ordenamento jurídico.

Neste sentido, considerado o fiel cumprimento do atípico contrato emergencial, bem como o procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços, que gerou o Contrato Administrativo 007/2019, com início em 1º/12/2019, dá-se, antecipadamente e de acordo com o interesse da Administração Pública, por encerrado o presente pacto, que atendeu ao contratempo emergencial para o qual resta designado.

Belém/PA, 29 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 503045**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 764/2019-GAB-PGE, 02 de dezembro de 2019**

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Prorrogar por 180 dias, o prazo fixado na Portaria 327/2019-GAB-PGE, de 15.05.2019, publicada no DOE nº 33875 de 17.05.2019.

II - Excluir da comissão, os membros Adriana Franco Borges Gouveia, identidade funcional nº 54188221/1, e Adriana Moreira Bessa, identidade funcional nº 80845530/2.

III - Esta Portaria retroagirá seus efeitos, a contar de 16.07.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 503014**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 762/2019-PGE.G, de 02 de dezembro de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, Maria Tereza Barros da Silva, id. Funcional nº 5135494/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 1ª parcela do triênio 2010/2013, no período de 16.12.2019 a 14.01.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 503070**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 766/2019-PGE.G., 03 de dezembro de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 201947A/1

RESOLVE:

CONCEDER 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao Servidor Paulo Mario de Parijos Cabral, identidade funcional nº 3154300/1, no período de 25.11 a 29.11.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 201947A/1 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 503029